



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/CMC/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL -
RO RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.”

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal - RO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Cacoal – RO relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Adailton Antunes Ferreira, Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 22 de abril de 2026.

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

